



Prefeitura Municipal de Cotia
Conselho Municipal de Educação



Deliberação CME Nº 01/24

Autoriza o funcionamento da escola "Meu Pequeno Bosque Ltda-ME".

O Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em especial em atendimento ao inciso IV do artigo 11 da Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), à vista do Parecer Conclusivo da Comissão de Supervisores, designada via Portaria nº 45 de 06/10/2023, prorrogadas pelas Portarias SME nº 50 de 06/11/2023 e nº 01 de 08/01/2024 e Parecer CME Nº 001/2024 do Grupo Especial de Trabalho para acompanhamento da Autorização e Fiscalização das Escolas Privadas de Educação Infantil autorizadas e não autorizadas pelo município de Cotia.

DELIBERA:

Artigo 1º- Fica autorizado o funcionamento da escola "Meu Pequeno Bosque Ltda-ME", situada à Rua das Graças, nº 4 –Jardim Petrópolis CEP. 06719-485- Cotia/SP, CNPJ nº 10.311.913//0001-82, com curso de Educação Infantil.

Artigo 2º- A Secretaria Municipal de Educação encaminhará ao Sr. Prefeito, Minuta de Decreto de autorização de funcionamento e de Portaria aprovando o Regimento Escolar da referida escola.

Artigo 3º- Esta Deliberação entra em vigor nesta data, sendo homologada pelo Sr. Secretário da Educação e publicada na Imprensa Oficial do Município.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a presente Deliberação.

Cotia, em 30 de abril de 2024.

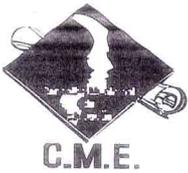
Luciana Aparecida Lopes Bergamini
Presidente do CME

Homologo

Cotia 30 / 04 / 2024

Luciano Corrêa dos Santos
Secretário Municipal da Educação

Encaminhe-se para publicação.



**Prefeitura Municipal de Cotia
Conselho Municipal de Educação**



Deliberação CME Nº 01/24

Autoriza o funcionamento da escola "Meu Pequeno Bosque Ltda-ME".

O Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em especial em atendimento ao inciso IV do artigo 11 da Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), à vista do Parecer Conclusivo da Comissão de Supervisores, designada via Portaria nº 45 de 06/10/2023, prorrogadas pelas Portarias SME nº 50 de 06/11/2023 e nº 01 de 08/01/2024 e Parecer CME Nº 001/2024 do Grupo Especial de Trabalho para acompanhamento da Autorização e Fiscalização das Escolas Privadas de Educação Infantil autorizadas e não autorizadas pelo município de Cotia.

DELIBERA:

Artigo 1º- Fica autorizado o funcionamento da escola "Meu Pequeno Bosque Ltda-ME", situada à Rua das Graças, nº 4 –Jardim Petrópolis CEP. 06719-485- Cotia/SP, CNPJ nº 10.311.913//0001-82, com curso de Educação Infantil.

Artigo 2º- A Secretaria Municipal de Educação encaminhará ao Sr. Prefeito, Minuta de Decreto de autorização de funcionamento e de Portaria aprovando o Regimento Escolar da referida escola.

Artigo 3º- Esta Deliberação entra em vigor nesta data, sendo homologada pelo Sr. Secretário da Educação e publicada na Imprensa Oficial do Município.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a presente Deliberação.

Cotia, em 30 de abril de 2024.

**Luciana Aparecida Lopes Bergamini
Presidente do CME**

Homologo

Cotia 30 / 04 / 2024

**Luciano Corrêa dos Santos
Secretário Municipal da Educação**

Encaminhe-se para publicação.